



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 54/25-DF-HO

Designa servidora para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

MAYARA GOMES PEDROSO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o deferimento do pedido de usufruto de 30 (trinta) dias de férias, da servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28278, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, para o período de 07/01 a 05/02/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andressa Oliari, matrícula 70856, TJA, para exercer cumulativamente as funções de Coordenador da Central de Mandados, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 9 de dezembro de 2025.

MAYARA GOMES PEDROSO

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Gomes Pedroso, Juíza de Direito**, em 09/12/2025, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10141755** e o código CRC **273D7FF6**.